



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

42

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Ata da segunda Reunião da segunda Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Noé Miniguete Corrêa e comigo Secretário Jovane de Paula Rezende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia sete de março de dois mil e treze, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Roberto Fontes de Almeida, Jovane de Paula Rezende, Paulo Afonso Dias de Andrade, Paulo Henrique Ferreira da Silva, Raphael Ribeiro Gouvêa e Valma Aparecida Coelho de Medeiros. EXPEDIENTE: Deu entrada a seguinte Emenda: Emenda ao Projeto de Lei nº 1.241/2013, que “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO PERCENTUAL REFERENTE AO REAJUSTE DA TARIFA DE ÁGUA COBRADA PELO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO”. Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.241/2013. O artigo 2º fica modificado, prevalecendo a seguinte redação: Art. 2º. O reajuste será autorizado mediante percentual que abaixo segue: A partir de março de 2013 – reajuste de 5% (cinco por cento) a mais na tarifa de água, acompanhada de justificativa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, 07 de março de 2013. Francisco Joaquim de Souza Lima – Vereador. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.241/2013, em discussão e logo após em votação, recebendo a mesma aprovação com 05 votos favoráveis e 03 votos contrários dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima, Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade. Em seguida o Senhor Presidente colocou a Emenda Modificativa nº 01/2013 ao Projeto de Lei 1.241/2013 em primeira e segunda discussões e votações. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Rezende este perguntou ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, que com esta sua apresentação da Emenda ele estaria a favor do aumento de 5% (cinco por cento) da tarifa de água. Tendo o Vereador Francisco respondido que estava a favor do aumento somente para este ano. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo disse que em conversa com o Diretor do SAAE, Sr. João Alcides, este lhe informou que o Projeto de Lei, como foi apresentado, ele está de acordo. Dada a palavra ao Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o

Fabrísio B. Brito

Jovane de Paula Rezende

Jovane de Paula Rezende

Fabrísio B. Brito

Paulo Henrique Ferreira da Silva

Raphael Ribeiro Gouvêa

Paula

Jovane de Paula Rezende

Paulo Henrique Ferreira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

43

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

mesmo pediu que o Diretor do SAAE explicasse sobre os aumentos nas contas de água anteriores a este aumento apresentado no Projeto de Lei 1.241/2013. O Senhor Presidente declarou que os aumentos para os 03 (três) anos podem ser prejudiciais ao SAAE, tendo em vista não serem precisos os índices da inflação naqueles anos. Recebendo a mesma reprovação com 07 (sete) votos contrários e 01 (um) voto favorável do Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima. Ficando a Emenda Modificativa nº 01/2013 REPROVADA. A seguir foi criada uma conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Fabrísio Brito de Barros – Presidente; Francisco Joaquim de Souza Lima – Vice-Presidente e Paulo Henrique Ferreira da Silva – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.241/2013 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou parecer favorável que foi aprovado com 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Raphael Ribeiro Gouvêa e Francisco Joaquim de Souza Lima. A seguir o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.241/2013, em primeira e segunda discussões e votações. Recebendo o mesmo aprovação com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Vereadores Francisco Joaquim de Souza Lima, Raphael Ribeiro Gouvêa e Paulo Afonso Dias de Andrade. Ficando, portanto, o Projeto de Lei 1.241/2013 APROVADO. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo declarou ter votado contra o Parecer da Conjunta de Comissões e também contrário ao Projeto de Lei, tendo em vista que ofereceu uma Emenda Modificativa, que foi reprovada, uma vez que aqueles índices dos anos seguintes poderão ficar defasados, prejudicando assim o SAAE. Em continuidade as suas palavras o Vereador Francisco, declarou que o Executivo enviou a esta Casa um Projeto de Lei para criação de 18 (dezoito) cargos no SAAE, sendo 08 (oito) cargos de encarregado e segundo o Diretor do SAAE, a autarquia tem aproximadamente R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) em caixa e que a inadimplência é muito grande. Dada a palavra o Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa, o mesmo reiterou sua justificativa apresentada na Ata anterior, uma vez que o Governo Federal diminui a tarifa de luz e a Administração atual aumenta a tarifa de água. Declarando também que o SAAE tem superávit para compra de materiais. Dada a palavra do Vereador Jovane de Paula Rezende, o mesmo declarou que o superávit do SAAE não é suficiente para as obras que ele precisa realizar. No ano passado o SAAE realizou a compra de um veículo zero e também queria efetuar a compra de um terreno no Bairro Alto do Asilo.

Fabrísio Brito de Barros

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

44

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

Em continuidade as suas palavras o Vereador Jovane declarou que o Governo Federal abaixou a tarifa de luz, entretanto, houve reajuste de gasolina e óleo diesel e que o presente Projeto de Lei está visando um reajuste das inflações passadas na tarifa de água. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo declarou que foi favorável ao Projeto de Lei, pois reside em um bairro onde algumas ruas têm esgoto a céu aberto e que a antiga Grota do Clementino, até a presente data, não tem água tratada e que também no Bairro Alto do Asilo, tem ruas sem rede de esgoto. No ano de 2009 votou favorável a aprovação do reajuste de 10% (dez por cento) da tarifa de água com a promessa que o SAAE colocaria rede de água e esgoto nos lugares citados acima, dando um voto de confiança pelas melhorias no atendimento ao Município. Com o reajuste atual, o mínimo da tarifa de água passará para R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), sendo cobrada, portanto, um valor de 0,84 (oitenta e quatro centavos) por dia. O Vereador Francisco perguntou ao Vereador Paulo Henrique se estes índices inflacionários atenderão as necessidades do SAAE, respondendo o Vereador Paulo Henrique que segundo o Diretor do SAAE, os reajustes futuros suprirão todas as necessidades do SAAE. Dada a palavra ao Vereador Paulo Afonso Dias de Andrade, o mesmo questionou que um consumidor inadimplente paga uma taxa de religação no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), que a seu ver essa taxa deveria ser menor. Dada a palavra ao Vereador José Roberto Fontes de Almeida, o mesmo declarou ser favorável a aprovação do Projeto de Lei, uma vez que os Distritos de Conceição da Boa Vista, o Distrito de Angaturama e o Povoado de Barreiros consomem mais R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais do SAAE para manutenção e não pagam nenhuma tarifa de água. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo referindo à taxa de iluminação pública no Distrito de Conceição da Boa Vista, disse que a arrecadação é grande, porém a comunidade é carente e que possui um Estatuto que não lhe permite pagar tarifa de água. Dada a palavra ao cidadão, Sr. Márcio Siqueira, presente à reunião, o mesmo esclareceu que a redução da tarifa de luz transformada em dólar é a segunda mais cara do mundo. Questionando também porque o Distrito de Conceição da Boa Vista não pode pagar tarifa de água. Em resposta as suas palavras, o Vereador Raphael Ribeiro Gouvêa disse que o Distrito de Conceição da Boa Vista é composto de pessoas carentes. Em continuidade as suas palavras o Vereador Raphael, convidou os Nobres Vereadores para verificarem com o Prefeito Municipal sobre a situação

Francisco B. Boman

[Handwritten signature]

PHH

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



dos funcionários da Prefeitura no pagamento dos empréstimos com a Caixa Econômica Federal (desconto em folha) para verificar a veracidade destes fatos segundo informações extras. Dada a palavra ao Vereador Fabrisio Brito de Barros, o mesmo declarou que há mais de 02 (dois) anos que não tem aumento de tarifa de água no Município. Sendo melhor aprovar o reajuste de 5% (cinco por cento) para o ano atual e os dois seguintes, do que ser obrigado a votar um reajuste maior nos dois anos seguintes. O Senhor Presidente declarou fazer suas as palavras do Vereador Fabrisio. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Rezende, o mesmo parabenizou todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher como também parabenizou o Sr. Aquino Antônio Ferreira, pai do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e tio do Vice-Prefeito Municipal por está completando hoje noventa anos de vida, também, parabenizou o Pastor Onório de Souza Gama que completará seus noventa anos de vida no dia onze de março do corrente ano. Dada a palavra a Vereadora Valma, a mesma agradeceu a presença de todos os presentes e também as palavras do Vereador Jovane pela saudação pelo Dia Internacional da Mulher. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e parabenizou também a todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, deixando em aberto a data da próxima reunião tendo em vista a ausência de proposições do Executivo Municipal, ficando acordado entre os Vereadores que seria agendada a data tão logo chegassem Projetos de Lei do Executivo, onde será feita naquela reunião a leitura, aprovação e assinatura da presente Ata. Hoje, dia vinte e um de março do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Rezende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

Valma Aparecida de Almeida
Francisley de Almeida
ppm

Fabrisio Brito de Barros

Jovane de Paula Rezende
Paulo Henrique Brito
de Almeida
ppm